



Ofício nº 045/2019-PL

Anápolis, 02 de maio de 2019.

Exmo. Sr.

Vereador LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

N E S T A

Senhor Presidente e dignos Pares,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei nº 006/2019, que INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS AS ATIVIDADES: PORTÕES ABERTOS E CONCERTO MUSICAL DA BANDA DA ALA 2, para a deliberação e aprovação dessa Casa de Leis, diante das seguintes

#### **J U S T I F I C A T I V A S:**

O Comandante Interino da Ala 2 – Base Aérea de Anápolis, encaminhou a esse Poder Executivo, o Ofício nº 48/DA.SEC/927 – Protocolo COMAER nº 67363.001252/2019-26, datado de 6 de março de 2019, no qual após as considerações preliminares, propõe a possibilidade de inserção dos dois eventos, objeto deste Projeto de Lei, no Calendário Administrativo da cidade de Anápolis.

Considerando a importância do documento e do privilégio para o Município de Anápolis, em receber tal proposta do Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – Ala 2, Anexamos cópia integral do mesmo para conhecimento dessa Casa Legislativa.

Assim é que, ante as justificativas apresentadas no documento em anexo, solicitamos a aprovação do projeto ora encaminhado,

Atenciosamente,

**Roberto Naves e Siqueira**  
Prefeito Municipal de Anápolis



Estado de Goiás  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



*Almeida*

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

**ALA 2**

BR 414, Km 04

Anápolis - GO- CEP 75024-970

Tel: (62)3329-7000 / Fax: (62)3329-7002 / e-mail: protocolo.ala2@fab.mil.br

Ofício nº 48/DA.SEC/927  
Protocolo COMAER nº 67363.001252/2019-26

Anápolis, 6 de março de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de Anápolis  
ROBERTO NAVES E SIQUEIRA  
Av. Brasil, nº 200, Centro  
75.075-210 Anápolis-GO

Assunto: Inserção de Eventos no Calendário Administrativo.

Senhor Prefeito,

1. No final da década de sessenta, iniciou-se o projeto de implantação de uma Base da Força Aérea Brasileira que apoaria a missão de defesa aeroespacial. A localização estratégica de Anápolis fez com que a cidade fosse escolhida no começo dos anos setenta para sediar a primeira “unidade de interceptação” da América do Sul, a organização que apoaria a missão de defesa do espaço aéreo brasileiro, especialmente da Capital Federal.

2. Desde então, Anápolis acolheu a Base Aérea como um filho, que, com o passar dos anos, foi crescendo e sofrendo modificações. Hoje, a atual Ala 2, um jovem prestes a completar 47 anos de existência, dispõe de aproximadamente 1.500 homens e mulheres que labutam diuturnamente para a defesa da pátria, ratificando a Ala 2 como a mais importante base do Brasil e uma das mais importantes da América Latina. Tal fato se sobressai com a chegada das novas aeronaves KC-390 e dos caças Gripen F-39, maximizando o nome de Anápolis no cenário brasileiro e mundial.

3. Com o intuito de estreitar os laços com a comunidade anapolina, a Ala 2 realiza vários eventos, entre os quais cito:

a) Portões Abertos - Iniciado em 1997, o evento anual é uma excelente oportunidade de a população conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pela Ala 2. Além da exposição de aeronaves que realizam a Defesa Aérea, são programados exposições e shows aéreos, salão de tecnologia, de veículos, arte, artesanato, paraquedismo, aeromodelismo e exposição de veículos e equipamentos. A expectativa do público para o evento supera os 50 mil visitantes, o que contribui, em muito, para o turismo na cidade;

RECEBEMOS:  
Em 06/03/19 às 14:47h  
*[Handwritten signature]*



Estado de Goiás  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 48/DA.SEC/927 - Ala2, de 06 MAR 2019, Prot nº 67363.001252/2019-26)

b) Programa Força no Esporte (PROFESP) - Na Ala 2, o projeto do Ministério da Defesa funciona desde 2007 com quatro núcleos. As crianças participam no contraturno escolar, duas vezes por semana. Elas desenvolvem diversas atividades como: natação, karatê, futebol, xadrez, dança, além de trabalhos pedagógicos para progredir no desenvolvimento escolar. O PROFESP atende atualmente 500 crianças e adolescentes e desempenha um importante papel na inclusão social, utilizando as atividades lúdicas e desportivas para a estimulação da cidadania, do civismo e da ética.

c) Concerto Musical - Como parte das comemorações alusivas à "Semana da Asa", a banda de música da Ala 2 (Base Aérea de Anápolis) realiza uma apresentação anual na cidade, brindando o público (militares e da comunidade) com peças de estilo próprio para este tipo de corporação musical. Para a apresentação, vários artistas populares da cidade são convidados, juntamente com integrantes da Escola de Música de Anápolis. Além do concerto, de executar suas atividades na rotina interna da unidade, a banda de música atende a diversas solicitações do meio civil, participando de eventos cívicos e populares, de forma a promover a integração entre a Ala 2 e a comunidade da região.

4. Desta feita, venho propor a V.Exa. a possibilidade de inserir dois eventos realizados pela Ala 2, abaixo relacionados, no Calendário Administrativo da cidade de Anápolis:

- Portões Abertos, que no corrente ano ocorrerá no dia 08/09/2019; e
- Concerto Musical da Banda da Ala 2, que se realizaria na semana do aniversário de Anápolis, ao "ar livre".

5. Certo de podermos contar com o apoio dessa instituição, agradeço antecipadamente a atenção e coloco à disposição de V.Exa. o Major Aviador **ANGELO ANDRE OTTI RICALDONI**, chefe da Secretaria do Comando, para que sejam realizadas as coordenações necessárias, por intermédio do endereço eletrônico [andreottiaar@fab.mil.br](mailto:andreottiaar@fab.mil.br) ou do telefone (62) 3329-7550.

Atenciosamente,

  
ANTONIO MARCOS GODOY SOARES MIONI RODRIGUES Cel Av  
Comandante Interino da Ala 2





## **PROJETO DE LEI N° 006, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS AS ATIVIDADES: PORTÕES ABERTOS DA BASE AÉREA DE ANÁPOLIS E CONCERTO MUSICAL DA BANDA DA ALA 2.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anápolis as atividades: Portões Abertos e Concerto Musical da Banda da Ala 2.

**§ 1º.** O “Portões Abertos”, é o evento anual, realizado pela Base Aérea de Anápolis, preferencialmente na semana da pátria, que traz oportunidade para a população conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pela Ala 2, compreendendo: Exposição de aeronaves que realizam a Defesa Aérea; exposições e shows aéreos; salões de tecnologia, veículos, arte, artesanato, paraquedismo, aeromodelismo; e exposição de veículos e equipamentos.

**§ 2º.** O “Concerto Musical da Banda da Ala 2”, é o evento anual, realizado pela Base Aérea de Anápolis, preferencialmente na semana do aniversário de Anápolis, ao ar livre.

**Art. 2º.** A Diretoria de Eventos da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, fará publicar, imediatamente, após a comunicação pela Base Aérea de Anápolis, as datas dos eventos no calendário oficial do município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, em 02 de maio de 2019.

**Roberto Naves e Siqueira**  
Prefeito Municipal de Anápolis